INDICAÇÃO Nº. 182/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **PATROLAR A RUA ARY BARBOSA, no Bairro BOSQUE BEIRA RIO**, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação torna-se de absoluta necessidade, pois informam os moradores que a rua acima mencionada, encontra-se intransitável. Patrolar seria uma forma de amenizar a situação.

O local está com muito buraco e quando chove acumula muita água, vivendo assim alagada com muita lama, e quando o local está seco, os buracos continuam, e eles sofrem com muita poeira, ficando os mesmos com dificuldades de transitar pelo local.

Sala das Sessões, 12 março de 2019.

WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
Vereador-Autor